



REQUERIMENTO

Nº. 96 - VER/MC

"Requer que seja oficiado o gerente da Agência dos Correios de Quirinópolis, com cópia ao Diretor Regional dos Correios em Goiás, solicitando que os Correios proceda a distribuição das correspondências no Bairro Morada Nova e demais bairros que não possuem o serviço postal sendo realizado".

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás.

O vereador que este subscreve vem requerer, nos termos do art. 238 inciso I, do Regimento Interno, que seja oficiado o gerente da Agência dos Correios de Quirinópolis, com cópia ao Diretor Regional dos Correios em Goiás, solicitando que os Correios proceda a distribuição das correspondências no Bairro Morada Nova e demais bairros que não possuem o serviço postal sendo realizado.

JUSTIFICATIVA

Esclareço que existem várias reclamações acerca da falta de entrega de correspondências, fazendo com que a população prejudicada se desloque até a unidade dos Correios para retirá-las, gerando filas de espera e transtornos.

A Lei Federal Nº. 6.538 de 22 de junho de 1978, em seu art. 4º, assegura a todos a prestação dos serviços postais, em domicílio ou por meio de unidade postal centralizada, sendo ilegal a recusa da ECT em prestar os serviços sob sua responsabilidade.

Por isso, solicito que os Correios tome as medidas necessárias para que ocorra a distribuição das correspondências, para que a comunidade não fique prejudicada, fazendo jus ao direito de ser atendida por esta conceituada empresa de Correios e Telégrafos.

Por estas razões e na defesa do interesse público subscrevo. Nestes termos, pede e espera aprovação. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis, aos 06 dias do mês de Outubro de 2017.

MARCOS ANTONIO CABRAL
VEREADOR